

Jaraguá do Sul, 08 de agosto de 2022.

Esclarecimento 01 ao Edital de Tomada de Preços nº 084/2022

Informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

- 1) No item 10.6 do edital:

Onde se lê:

10.6. Na assinatura do Contrato a vencedora deverá apresentar os documentos elencados abaixo:

10.6.1. Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA de Santa Catarina, no caso de registrada em outra região.

10.6.2. Deverá apresentar **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART Projeto)** da obra/serviço objeto do presente edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do instrumento contratual.

Leia-se:

10.6. Na assinatura do Contrato a vencedora deverá apresentar os documentos elencados abaixo:

10.6.1. Deverá apresentar **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART Projeto)** da obra/serviço objeto do presente edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do instrumento contratual.

Obs: A redação acima é aplicada para alinhamento ao disposto no 12. DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO constante do Anexo VIII - Termo de Referência.

Observado o esclarecimento ao edital, fica mantida a abertura da sessão de julgamento da Tomada de Preços nº 084/2022, para o dia 19/08/2022, às 09 horas, na Sala de Reuniões do Samae de Jaraguá do Sul.



Fabiano Laube



Ana Paula Boder Fusi

Comissão de Licitação
Portaria Samae JSU nº 271/2022



Enio Evandro Lichtenberg